

do Ceará), em caráter efetivo, o candidato JURACI RUFINO DE OLIVEIRA, aprovado e classificado na 10ª posição, para o cargo de Técnico Judiciário Área Judiciária, nas vagas destinadas aos candidatos com deficiência, nas vagas criadas pela Lei Estadual nº 14.786/2010, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2013.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Desembargador Presidente

PORATARIA Nº 1737/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500020-67.2013.8.06.0139,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor CASIMIRO VIANA DE ARAÚJO, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 4803.1/2, lotado na Vara Única da Comarca de Palmácia, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº1738/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8511779-54.2013.8.06.0001,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, à servidora RAIMUNDA NORMA OLIVEIRA MAIA, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 3417.1/1, lotada na Secretaria da 4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1739/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII, da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500032-87.2013.8.06.0137,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor JOSÉ ARI ABREU DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário SPJNF, matrícula nº 510.1/2, lotado na 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Desembargador LUÍZ GERARDO DE PONTE BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1740/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500034-50.2013.8.06.0107,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, ao servidor VICENTE PAULO DE SOUSA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 201546.1/5, lotado na Vara Única da Comarca de Jaguaribe, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORATARIA Nº 1741/2013 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no artigo 5º, inciso VI da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8520552-25.2013.8.06.0001,

RESOLVE conceder, a partir da publicação desta Portaria, à servidora DANIELLE LIMA RODRIGUES, Analista Judiciária SPJNS, matrícula nº 5011.1/5, lotada na Secretaria da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, a gratificação pela